Câmara Municipal De Santo Expedito

Secretaria 2
Atos Do Legislativo 2
Editais 4

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 57.321.994/0001-65
Telefone: (18) 3267-1195
Celular:
E-mail: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br
Rua Rui Barbosa, nº 480 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.camarasantoexpedito.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Telefone: (18) 3267-1121
Celular:
E-mail: gabinete@santoexpedito.sp.gov.br
Avenida Barão do Rio Branco, nº 472 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.santoexpedito.sp.gov.br/

Câmara Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Atos Do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
CNPJ. 57.321.994/0001-65
Rua Rui Barbosa, 480 – Centro – SANTO EXPEDITO/SP
CEP. 19.190-000 FONE/FAX: (18) 3267-1195 Celular: (18) 99604-9554
Email: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br/ cmdesantoexpedito@terra.com.br

= ATO DO PRESIDENTE N.º 0002/2.021 =

''DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A VEREADORA MAYARA DOS SANTOS PEREIRA VIANA. ”

ELVIS SEIQUI PEREIRA HIGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 10, II e 23, VI da Lei Orgânica Municipal, art. 315, IV do Regimento Interno e art. 8.213/91 e considerando o Requerimento nº 0009/2.021, aprovado na sessão ordinária do dia 29 de junho de 2.021,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a Vereadora **MAYARA DOS SANTOS PEREIRA VIANA**, licença maternidade pelo período de 120 (cento e vinte dias), a partir de 19 de junho a 16 de outubro de 2.021.

Artigo 2º- Após o término do período disposto no artigo anterior, a Vereadora licenciada deverá reassumir automaticamente as atividades como parlamentar dessa Casa de Leis.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 19 de junho de 2.021.

= **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO**, 30 de junho de 2.021.

ELVIS SEIQUI PEREIRA HIGA
Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Santo Expedito, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2.021 (dois mil e vinte e um) e afixado em lugar público de costume, mediante Edital.

MARIA DE FÁTIMA RIBAS RÊGO
Secretária Geral

Câmara Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Atos Do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
CNPJ. 57.321.994/0001-65
Rua Rui Barbosa, 480 – Centro – SANTO EXPEDITO/SP
CEP. 19.190-000 FONE/FAX: (18) 3267-1195 Celular: (18) 99604-9554
Email: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br/ cmdesantoexpedito@terra.com.br

= ATO DO PRESIDENTE N.º 0003/2.021 =

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA TOMAR POSSE NO CARGO DE VEREADOR DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO"

ELVIS SEIQUI PEREIRA HIGA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ato do Presidente nº 0002/2.021, que concedeu licença maternidade a Vereadora, nos termos do artigo 318, §1º do Regimento Interno

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVOCAR o 1º Suplente de vereador do Partido Verde (PV), a Senhora **LILIAN DE OLIVEIRA NASCIMENTO SOARES**, para tomar posse no cargo de Vereador do Legislativo Municipal de Santo Expedito, em substituição a Vereadora **MAYARA DOS SANTOS PEREIRA VIANA**, que se encontra de licença maternidade.

Artigo 2º- A Suplente Convocada, deverá tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, devendo para tanto apresentar cópia de seus documentos pessoais, declaração de bens atualizada e diploma emitido pela Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo.

Parágrafo Único: A Suplente convocada permanecerá no cargo, desde a posse até o termino da licença maternidade da titular da vaga, ou seja, até o dia 16 de outubro de 2.021.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

= **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO**, 30 de junho de 2.021.

ELVIS SEIQUI PEREIRA HIGA
Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Santo Expedito, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2.021 (dois mil e vinte e um) e afixado em lugar público de costume, mediante Edital.

MARIA DE FÁTIMA RIBAS RÊGO
Secretária Geral

Câmara Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
CNPJ. 57.321.994/0001-65
Rua Rui Barbosa, 480 – Centro – SANTO EXPEDITO/SP
CEP. 19.190-000 FONE/FAX: (18) 3267-1195 Celular: (18) 99604-9554
Email: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br/ cmdesantoexpedito@terra.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2021
Processo de Inexigibilidade nº 0001/2021

Eu, **ELVIS SEIQUI PEREIRA HIGA**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me foram conferidas, à vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO o PARECER DA CONTADORIA que atesta a existência de recursos orçamentários suficientes, nos termos do Art. 13, inciso II e Art. 25, inciso II e em atenção ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a contratação por **Inexigibilidade de Licitação** do Procedimento nº 0012/2021.

AUTORIZO em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Contratado: DENISE FAGUNDES CUBATELLI
CPF. nº 285.594.128-83
Serviço: Prestação de serviços técnicos e singulares de advocacia para análise e emissão de parecer jurídico, em todas fases do Processo Administrativo nº 0009/2021.
Valor/Condições:
R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), parcela única após a realização dos serviços.
Fundamento Legal:
Artigos 13, inciso II e 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZO ainda, o empenho das despesas nas devidas rubricas orçamentárias, cujo pagamento far-se-á conforme Valor/condições acima estipulados.

DETERMINO, que seja dada a devida publicidade legal, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santo Expedito, 29 de junho de 2021

_____
ELVIS SEIQUI PEREIRA HIGA
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
CNPJ. Nº 57.321.994/0001-65
Rua Rui Barbosa, 480 – Centro – SANTO EXPEDITO/SP
CEP. 19.190-000 - FONE: (18) 3267-1195 Email: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br

PUBLICAÇÕES E AVISOS

SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2021
Processo de Inexigibilidade nº 0001/2021
Objeto: Contratação dos serviços técnicos e singulares de advocacia para análise e emissão de parecer jurídico, em todas fases do Processo Administrativo nº 0009/2021.
Valor: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos Reais)
Fornecedor: DENISE FAGUNDES CUBATELLI
CPF.: 285.594.128-83
Fundamento Legal: Artigos 13, inciso II e 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93
Autorizada em: 29/06/2021

*** Publicação:** *Diário Oficial do Município e Afixado no quadro mural da Secretaria da Câmara*

Amanda Soares Lopes
Responsável p/ Setor de Compras